



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Computação

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4144 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> facom@ufu.br



ATA

ATA DA BANCA EXAMINADORA RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DE EXAME DE SUFICIÊNCIA

Ata da reunião da banca responsável pelo Exame de suficiência com vistas ao atendimento da solicitação apresentada pelo discente **Claudionei Pereira da Cunha Filho, matrícula 31811ECA003**, que, nos termos previstos nas Normas Gerais de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, requereu abreviação do tempo de conclusão do Curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica da Universidade Federal de Uberlândia - UFU. No dia 30 de outubro de 2023, fora aplicada prova teórica relacionada ao conteúdo programático do componente curricular **GAC-061 - Banco de Dados 2**, presencialmente, na sala 409 Bloco 1AMC. A prova iniciou às 09h, com término às 10h37. Registra-se que da correção da aludida prova teórica resultou em 24 pontos dos 100 possíveis. Portanto, conforme se preconiza o § Único, do Art. 200, das Normas Gerais de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, o candidato deve ser considerado **REPROVADO**.

Prof. Maria Camila Nardini Barioni - Presidente

Prof. Humberto Luiz Razente - Membro

Prof. Thiago Henrique Pereira Silva - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Pereira Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/11/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Camila Nardini Barioni, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/11/2023, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Luiz Razente, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/11/2023, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4939612** e o código CRC **991BA4C9**.

Referência: Processo nº 23117.068021/2023-15

SEI nº 4939612